



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete da Vereadora
Diretora Ana Lúcia**

PROJETO DE LEI Nº ____ DE FEVEREIRO DE 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e
Direitos Humanos e Segurança Pública
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia - GO, aos: 17 / 02 / 20

Presidente

“Fica o Poder Executivo responsável por apresentar e atualizar mensalmente o balanço de cirurgias, através da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Luziânia - GO, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o município de Luziânia responsável por apresentar e atualizar mensalmente o balanço de cirurgias, através da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a divulgação da lista de espera para a realização das mesmas.

Art. 2º – A divulgação dar-se-á através do canal oficial da Prefeitura de Luziânia.

Art. 3º – O Poder executivo regulamentará no que couber.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.


Ana Lucia de Sousa e Silva
Vereadora

Protocolo nº 1596

Data: 17/02/20



Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia



**Gabinete da Vereadora
Diretora Ana Lúcia**

JUSTIFICATIVA

O projeto visa dar mais eficácia à transparência administrativa, fundamento indispensável para o regular funcionamento do Estado Democrático de Direito, proporcionando a fiscalização constante pela sociedade, bem como a devida publicidade dos atos administrativos.

Contamos com os nobres Vereadores, para aprovação desta matéria, de tamanha importância para a sociedade, como um todo.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.


Ana Lucia de Sousa e Silva
Vereadora